

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP****OBJETO: PROJETO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE MONTE MOR/SP****LOCAL: RUA RAGE MALUF N° 61 - CENTRO, MONTE MOR - SP****Preços - Fonte: preços de mercado****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	15 DIAS	30 DIAS	Total (R\$)
1	REMOÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS EM CONJUNTO COM MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	600,00	0,00	600,00
2	ISOLAMENTO E REMOÇÃO DE FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA EVITAR ACIDENTES	550,00	0,00	550,00
3	REMOÇÃO DO GUARDA-CORPO EXISTENTE	1.550,00	0,00	1.550,00
4	EXECUTAR A ESTRUTURA DO PISO ELEVADO	4.960,00	0,00	4.960,00
5	EXECUTAR O ASSOALHO DO PISO ELEVADO - mestras e rampa	4.200,00	0,00	4.200,00
6	READEQUAR TODA A INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE SOM (ESTAVA NO PISO E AGORA TERÁ QUE ADEQUAR NO PISO ELEVADO).	3.000,00	0,00	3.000,00
7	REINSTALAR O GUARDA-CORPO EXISTENTE EM DO PISO ELEVADO.	0,00	1.700,00	1.700,00
8	GUARDA-CORPO EM ALUMINIO COM TUBOS DE 2" - BRANCA - FIXADOS NO CHÃO COM CANTONEIRAS METÁLICAS. NO CENTRO PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO 8 mm - no trecho novo a ser executado.	0,00	5.560,00	5.560,00
9	REVESTIMENTO DO PISO ELEVADO EM CARPETE	0,00	6.700,00	6.700,00
10	LIMPEZA FINAL	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL		14.860,00	14.960,00	29.820,00

Monte Mor, 16 de Maio de 2017 .

Assinaturas:

Proprietário: Câmara Municipal de Monte Mor/SP.

Responsável Técnico pelo Projeto:
Eng° Mario Ivo Mengon
CREA n° 5060187117
ART n° 28027230171938727



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230171938727

1. Responsável Técnico

MARIO IVO MENGON

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603126490**

Registro: **5060187117-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP**

CPF/CNPJ: **73.986.994/0001-30**

Endereço: **Rua RAGE MALUF**

Nº: **61**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Monte Mor**

UF: **SP**

CEP: **13190-000**

Contrato:

Celebrado em: **16/05/2017**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **6.200,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RAGE MALUF**

Nº: **61**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Monte Mor**

UF: **SP**

CEP: **13190-000**

Data de Início: **16/05/2017**

Previsão de Término: **16/12/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP**

CPF/CNPJ: **73.986.994/0001-30**

4. Atividade Técnica

Execução	Projeto	Conservação Predial	Edificação de Madeira	Quantidade	Unidade
1				56,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL NA: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO MADEIRA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP. E PARA REALIZAR ESTA OBRA SERÁ NECESSÁRIO A REMOÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS NO ESPAÇO DAS MESAS DOS VEREADORES; REMOÇÃO DO GUARDA-CORPO EXISTENTE; ISOLAR A REDE ELÉTRICA; EXECUTAR A BASE DO PISO DE MADEIRA (TABLADO) COM VIGAS DE MADEIRA APARELHADA FIXADAS COM PARAFUSOS PRESAS AO CHÃO, FORMANDO QUADRADOS DE 50 CM ENTRE SI; POSTERIOR FIXAR O ASSOALHO NA ESTRUTURA DE MADEIRA COM CHAPAS DE MDF; READEQUAR TODA A REDE ELÉTRICA, LÓGICA E DE ÁUDIO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO; REINSTALAR O GUARDA-CORPO EXISTENTE; EXECUTAR O REVESTIMENTO DE CARPETE EM NYLON OU SINTÉTICO 8 MM NO PISO DE MDF E POR FINAL EXECUTAR UM NOVO TRECHO DE GUARDA-CORPO NO MESMO PADRÃO DO EXISTENTE. RAMPA DE ACESSO AO PLENÁRIO TAMBÉM ESTA PREVISTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

98 - SUMARÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SUMARÉ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MONTE MOR 18 de MAIO de 2017
Local data

MARIO IVO MENGON CPF: 044.221.468-58

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP - CPF/CNPJ: 73.986.994/0001-30

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 18/05/2017

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Numero: 28027230171938727

Versão do sistema

Impresso em: 19/05/2017 08:16:16